

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 10 da quadra F, com frente para a Rua Brasil, Jardim Sumaré desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 10 e 10-A com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista do lote para a rua:

Lote nº 10 Quadra F – Jardim Sumaré

Área: 127,91 m²

Cadastro Imobiliário: 4083-0

Endereço: Rua Prof. Paulo de Oliveira Carvalhonº179

FRENTE: Para a Rua Prof. Paulo de Oliveira Carvalho nº 179, em curva de 14,14 m, medindo 2,89 m;

LADO DIREITO: Para a Rua Brasil, em curva de 14,14 m, medindo 3,25 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 10-A, medindo 12,25 m;

FUNDO: Para o lote nº 11, medindo 11,89 m;

Lote nº 10-A Quadra F – Jardim Sumaré

Área: 125,44 m²

Cadastro Imobiliário: 6843-0

Endereço: Rua Prof. Paulo de Oliveira Carvalho nº 181

FRENTE: Para a Rua Prof. Paulo de Oliveira Carvalho nº 181, medindo 10,24 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 10, medindo 12,25 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 09, medindo 12,25 m;

FUNDO: Para o lote nº 11, medindo 10,24 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (31.05.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:EEDED29A

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/19**

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU – CPCI, CRIADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1259, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 1º de junho de 2019, a servidora MIRIAM GOMES DA ROCHA MOURA, matrícula 546-4, ocupante do cargo de escriturário, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Controle Interno, instituída pela Lei Municipal nº 1259/07, em razão de vacância devido à aposentadoria.

Artigo 2º - Em conformidade com o item 7 das Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (pág. 19), fica o servidor ROBERSON ANDRADE RIBEIRO, matrícula 439-1, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, remanejado, a partir de 1º de junho de 2019, para exercer a função de Relator da Comissão Permanente de Controle Interno.

Artigo 3º - Fica nomeado, a partir de 1º de junho de 2019, em virtude do artigo anterior e em conformidade com o inciso IV do Artigo 16 da Lei nº 1259/07, o servidor LIELTO VALÉRIO PADOVAN, matrícula 1693-3, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 4º - Os servidores aqui nomeados farão jus às gratificações descritas no Artigo 15 da Lei mencionada, devidamente atualizadas pela Lei nº 1.813/19.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (31.05.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:F70950CD

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO 69/19**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 69/2019.

Na publicação do dia 31/05/2019, edição nº 1.768, página 202, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

Onde se lê:

“Objeto: Contratação de empresa para prestação de prestará serviços de limpeza de fossa séptica de residências na área rural do Município de Porecatu”

Leia-se:

“Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica de residências na área rural do Município de Porecatu.”

Porecatu, 31/05/2019

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO

Pregoeira

Portaria nº 01/2019

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:AC5B6EB1

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 32/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 70/2019

Pregão Presencial nº 32/2019

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo (limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 31 de maio de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 70/2019